

INTERESSADO: Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu.

ASSUNTO: Contratação de Hipólito Ferreira Paulino Filho para exercer as funções de Auxiliar de Ensino da disciplina "Ecologia Vegetal", junto ao Departamento de Botânica, da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu.

RELATOR: Conselheiro José Antônio Trevisan.

PARECER: Nº 3560/75 - CTG - Aprovado em 10 / 12 / 75

I. RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu submete à apreciação deste Conselho o pedido de contratação do senhor Hipólito Ferreira Paulino Filho, já aprovado pelos órgãos colegiados, para exercer as funções de Auxiliar de Ensino da disciplina "Ecologia Vegetal", junto ao Departamento de Botânica daquela Escola.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

O indicado, farmacêutico forçado em 1969 pela Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara, obteve, em 1972, o título universitário de Mestre em Ciências, pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Sua experiência docente foi adquirida como professor no Curso preparatório "Sampaio-Vidal" e como Auxiliar de Ensino, voluntário, na faculdade em que se graduou. Participou de congressos, seminários e jornadas científicas e tem trabalhos publicados.

II. CONCLUSÃO

Favorável à contratação do professor Hipólito Ferreira Paulino Filho, para as funções de Auxiliar de Ensino da disciplina "Ecologia Vegetal", junto ao Departamento de Botânica do Curso de Biologia da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu.

São Paulo, de novembro de 1975.

Conselheiro José Antônio Trevisan - Relator.

Proc. CEE nº 4233/75 Parecer nº 3560/75 fls.2

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Wladimir Pereira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau em 03 de dezembro de 1975

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Vice-Presidente em exercício

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 10 de dezembro de 1975

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente